b) "0.1.0344" - Rec. Vinculados - Exp. Recursos Naturais

R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 19 de Junho de 2017.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 20/06/2017
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações